ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 024/CM/GAB/PRES/2019.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 29 / 10 / 19
A 29 / 11 / 19
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora **MARIA CUSTODIO V.S. NOVAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias das férias do servidor Flávio Plinio da Silva, período aquisitivo 2018/2019, compreendendo os dias 01/11/2019 a 30/11/2019, por imperiosa necessidade da administração da Câmara Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Palácio Tancredo Neves, 29 de outubro de 2019.

VER.MARIA CUSTODIO V. S. NOVAIS
Presidente